



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 115/2024

Concede licença de 20 dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Rodrigo Marquardt por motivo do nascimento de seu filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Complementar nº 2.802/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença de 20 (vinte) dias consecutivos sem prejuízo do vencimento ao servidor Rodrigo Marquardt por motivo do nascimento de seu filho Heitor Krause Marquardt, correspondendo aos dias 09 a 28 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/09/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de setembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara